CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 012/2017

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA à Mesa Diretora da Câmara Municipal para que seja realizado o serviço de recuperação, catalogação e digitalização das fotos dos eventos realizados pela Câmara Municipal, disponibilização de uma ´´janela`` no site da Câmara para exposição.**

Plenário da Câmara Municipal, 07 de março de 2017.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 15 05 2017
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Precisamos registrar e contar a nossa historia, a fim de organizar e catalogar as fotos de todos os eventos realizados pela Câmara Municipal para a posteridade.

Assim, o Poder Legislativo poderá demonstrar à sociedade sua memória institucional a qual poderá servir de referência para as gerações futuras.